

## **RESOLUÇÃO Nº 45/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 27/09/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.014249/2017-51, nos termos do Parecer nº 29/2017 da Comissão de Recursos,

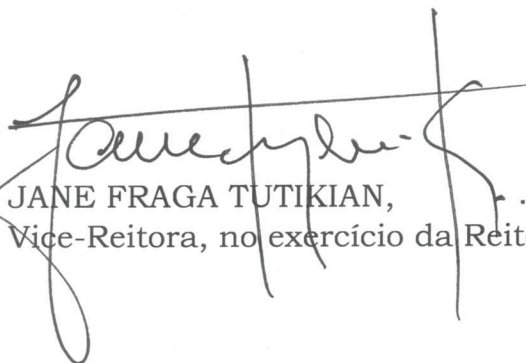
### **RESOLVE**

deliberar, da forma a seguir, acerca do recurso interposto pelo aluno CLAUDIO GABRIEL FERREIRA KURKOWSKI, cartão de identificação nº 102919, do Curso de Engenharia de Minas:

I – INDEFERIR o seu pedido de flexibilização do prazo para a realização do trancamento do semestre 2017/1;

II - DEFERIR a solicitação de flexibilização de prazo para que o requerente apresente justificativa de suas faltas ao Departamento de Atenção à Saúde, concedendo-lhe, para tanto, excepcionalmente, o período de 10 dias, a partir da ciência do mesmo ao presente processo.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.



JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.